

---

**FORTIS LEASE PORTUGAL IFIC S.A.**

**AVISO 10/2007**  
**DISCIPLINA DE MERCADO**

**Índice**

Nota Introdutória	3
1. Declaração de Responsabilidade	3
2. Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco	3
2.1 Âmbito de Aplicação	3
2.2 Políticas de Gestão de Risco	4
2.2.1 Risco de Crédito	4
2.2.2 Risco de taxa de juro	5
2.2.3 Risco de liquidez	6
3. Adequação de Capitais	7
3.1 Fundos Próprios detidos	7
3.2 Adequação de Fundos Próprios	8
4. Risco de Crédito	10
5. Risco Operacional	10

**Índice de Quadros e Gráficos**

Quadro 1 – Exposição do grupo ao risco de taxa de juro	6
Quadro 2 – Análise activos e passivos	7
Quadro 3 – Adequação de capitais para efeitos de fundos próprios	8
Quadro 4 – Adequação de capitais para efeitos de requisitos de fundos próprios	9
Quadro 5 – Adequação de Capitais	9
Quadro 6 – Posição em Risco Original	10
Quadro 7 – Requisitos de Capital para Risco de Crédito por classe de risco	10

---

**Nota introdutória**

O presente documento tem subjacente uma óptica meramente prudencial visando o cumprimento do disposto no Aviso n.º 10/2007 do Banco de Portugal referente à Divulgação Pública de Informações e considerando que as informações a disponibilizar devem contemplar os riscos incorridos, atendendo a objectivos estratégicos e aos processos e sistemas de avaliação instituídos, com referência ao final do exercício de 2013.

**1. Declaração de Responsabilidade**

No que respeita à informação apresentada no documento “Disciplina de Mercado”, o Conselho de Administração (C.A.) da Fortis Lease Portugal IFIC SA (FL PRT):

-Certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;

-Assegura a qualidade de toda a informação divulgada;

-Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento “Disciplina de Mercado” se refere.

Mais informa que no seguimento da aquisição da mesma pelo grupo BNPP Paribas, a actividade da empresa está neste momento em run-off.

Durante o ano de 2010 a sociedade desenvolveu o processo de integração na sociedade BNP Paribas Lease Group Sucursal em Portugal, de acordo com a aquisição feita durante o ano 2009 pelo grupo BNP Paribas das diferentes empresas constituintes do Universo Fortis Bank.

O Fortis Lease Portugal canalizou os seus esforços durante o ano de 2012 a fazer uma correcta gestão da sua carteira de créditos vivos e acompanhamento dos créditos duvidosos e/ou contenciosos ao mesmo tempo que fiabilizou os dados migrados (de acordo com o descrito acima).

A Sociedade pretende em 2014 cumprir os planos traçados no seu Budget, alicerçado numa gestão optimizada da sua carteira de créditos e gestão do seu balanço.

Em virtude da sua situação de run-off de carteira de créditos, não estão previstos quaisquer Investimentos por parte da Sociedade.

**2. Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco****2.1 Âmbito de Aplicação**

A FL PRT é uma sociedade anónima autorizada pelo Banco de Portugal em 7 de Novembro de 2005 a desenvolver todas as actividades permitidas aos bancos com excepção da recepção de depósitos. A FL PRT é detida maioritariamente pela sociedade Fortis Lease Group SA, sociedade de direito Luxemburguês.

A FL PRT é especialista em financiamento em locação financeira a empresas.

No que respeita ao perímetro de consolidação, a FL PRT não detém participações em outras empresas, pelo que a informação apresentada no presente documento foi realizada em base individual.

## 2.2 Políticas de Gestão de Risco

A actividade presente da Instituição encontra-se sujeita a um conjunto de riscos, dos quais se destaca o risco de crédito, associado ao grau de incerteza sobre a capacidade de cumprimento, por parte dos seus clientes, das obrigações assumidas nos contratos de locação financeira, pelo que este risco é cuidadosamente gerido pela Instituição.

Neste contexto, a Instituição definiu uma política de gestão de risco de crédito rigorosa que se encontra sistematizada em manuais internos cobrindo os processos de concessão, acompanhamento e recuperação dos créditos.

### 2.2.1. Risco de crédito

A Instituição assume exposição ao risco de crédito, ou seja, ao risco de incumprimento efectivo por parte da contraparte. Mudanças significativas na economia ou num determinado segmento em que esteja concentrado crédito concedido pela Instituição, poderão resultar em perdas distintas das provisões evidenciadas à data do balanço.

Assim sendo, a exposição ao risco de crédito é gerida pela análise regular da capacidade de reembolso dos clientes ou potenciais clientes e pela obtenção, sempre que possível, de colaterais e outras garantias.

Uma das principais preocupações da Instituição prende-se com a classificação de risco associado à concessão de crédito a um cliente. Deste modo, qualquer risco de crédito assumido pela Instituição deverá ser qualificado da forma mais objectiva possível, e esta qualificação deve ser revista periodicamente.

A análise do risco associado à operação solicitada pelo cliente era efectuada tendo em consideração os seguintes requisitos:

- i. Classificação do cliente mediante a análise do seu historial de crédito, etc.;
- ii. Análise da capacidade de reembolso do cliente;
- iii. Análise dos valores das garantias prestadas;
- iv. A natureza dos bens locados e o seu valor no mercado secundário.

A política de crédito da Instituição está subordinada a um conjunto de regras actualizadas de modo permanente no que respeita a risco, rendibilidade, informação, eficiência e efectividade, de acordo com as quais são definidas os procedimentos normais, não permitidos, exclusivos e reservados. A actividade de locação financeira é considerada pelo grupo como área exclusiva.

A política global de risco resulta da conjugação da gestão do risco da Fortis Lease Group com a própria política de gestão do crédito bancário do Fortis Bank, sendo a gestão de risco da Instituição, à semelhança do que acontece com as outras subsidiárias do grupo, supervisionadas pela política de gestão do risco do Fortis Lease Group, de acordo com os standards previstos no Manual de Risco de Crédito da Instituição.

A gestão corrente, acompanhamento, são da competência exclusiva do Fortis Lease Group. Não obstante a atribuição de tal competência, o Fortis Bank colabora, enquanto entidade do Grupo, na relação comercial com alguns desses clientes comuns.

O grupo tem uma concepção estrita da actividade nuclear de locação financeira, que não a entende como modalidade de emprestar e obter reembolso de dinheiro. A actividade nuclear de locação financeira é entendida como serviço de disponibilização de activos aos clientes, o que dá lugar, contrariamente à actividade de emprestar dinheiro, uma situação muito específica proporcionada pela propriedade dos activos, no que respeita à garantia de recuperação do crédito pela alienação dos mesmos.

O crédito concedido a clientes vence juros a taxas fixas e variáveis, indexadas à Euribor do período de tempo correspondente à periodicidade das rendas de cada contrato, sendo actualizadas de acordo com a mesma periodicidade.

A Instituição mantém, constantemente, uma monitorização dos respectivos níveis de concentração de riscos num único devedor, ou conjunto de devedores.

Assim, a 31 de Dezembro de 2013, a Instituição apresentava os seguintes indicadores, a este propósito:

- Fundos próprios elegíveis para efeitos de Grandes Riscos: 35.082.672 €
- Limite mínimo para classificação de exposição como Grande Risco: 3.508.267 €
- Limite máximo de exposição a uma só entidade: 8.770.668 €
- Limite máximo verificado a uma só entidade: 7.980.849 € .

Em termos de sector, e tendo por base a carteira de créditos a 31 de Dezembro de 2013 , a maior concentração verifica-se no sector de Promoção Imobiliária, com cerca de 46 % do portfolio, seguido do sector Transportes e Logística , com cerca de 39% do portfolio e de sector Industrial, com cerca de 12% portfolio.

De notar que nestas quatro classes existem, por um lado, algumas operações imobiliárias que, apesar do peso relativo que mantêm no total do portfolio, encontram-se garantidas por garantias acessórias reais e, por outro lado, ao nível de equipamentos, nestes quatro sectores, encontramos os melhores índices de valorização em usado dos equipamentos locados, o que concorre para uma exposição real a estes dois sectores bem menor do que as evidenciadas pelos números acima apresentados.

Nenhum dos restantes sectores de actividade representa mais de 5% do portfolio de crédito concedido..

## 2.2.2. Risco de taxa de juro

Risco de taxa de juro é o risco de flutuação a que estão sujeitos os cash flows de um instrumento financeiro, devido a alterações nas taxas de juro do mercado.

A análise e gestão do risco da taxa de juro desenvolvida pelas diversas entidades constituintes da Fortis Lease encontram-se descritas no Master Policy Manual da Fortis Lease Group.

O princípio genérico subjacente assenta no refinanciamento do capital em dívida dos contractos de locação financeira através do recurso a fontes de financiamento de natureza comparável e com a mesma duração. Desta forma, consegue assegurar a neutralização de um eventual mismatching, bem como de uma exposição das margens negociadas a possíveis variações nas taxas de juro de Mercado. Em concreto, transacções contratadas com taxa de juro fixa foram refinanciadas logo que se verificou a fixação da taxa de juro junto do cliente.

O acompanhamento da posição de risco da taxa de juro, bem como o controle dos respectivos limites encontra-se assegurado, directamente, pelo Departamento de Tesouraria da Fortis Lease Group, sob a responsabilidade directa da Direcção Financeira da Fortis Lease Group.

Genericamente, a cobertura do portfolio é efectuada de uma forma global para um conjunto de locações financeiras (macro hedge), por entidade e por divisa. Em determinadas situações – para transacções muito específicas, ou para transacções efectuadas em divisas externas – a Fortis Lease contratou um financiamento específico que corresponda, exactamente, aos montantes contratados.

A informação necessária para a determinação das necessidades de financiamento é extraída do Sistema de Informações. O método de trabalho utilizado consiste num matching o mais perfeito possível entre os activos e os passivos relacionados, com o objectivo de atingir uma posição, por entidade, próxima de zero.

Para uma análise mais correcta da tabela abaixo em que, aparentemente, existem divergências em termos de matching há que tomar em conta que a Instituição reinvestiu a totalidade dos seus Capitais Próprios no desenvolvimento da sua actividade corrente, pelo que as diferenças entre os diferentes Activos e Passivos em cada um dos prazos seleccionados correspondem à aplicação directa de Capital como funding de operações de crédito.

O quadro seguinte resume a exposição do Grupo ao risco de taxa de juro, em 31 de Dezembro de 2013 e 31 de Dezembro de 2012:

31 de Dezembro de 2013		Até 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Sem risco de taxa de juro	Total
<b>Activo</b>								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		-	-	-	-	-	103	103
Disponibilidades em outras instituições de crédito		-	-	-	-	-	40.948	40.948
Crédito a clientes		-	-	-	2.035.661	83.883.551	1.303.337	87.222.548
Activos por impostos diferidos		-	-	-	-	-	524.929	524.929
Activos por Impostos Correntes		-	-	-	-	-	15.372	15.372
Outros activos		-	-	-	-	-	969.645	969.645
<b>Total do Activo</b>		-	-	-	2.035.661	83.883.551	2.854.334	88.773.545
<b>Passivo</b>								
<b>Passivo:</b>								
Provisões		-	-	-	-	-	491.183	491.183
Recursos de outras instituições de crédito		-	-	-	330.193	44.762.345	6.300.565	51.393.103
Passivos por impostos correntes		-	-	-	-	-	104.214	104.214
Outros passivos subordinados		-	-	-	-	20.000.000	-	20.000.000
Outros Passivos		-	-	-	-	-	1.545.075	1.545.075
<b>Total do Passivo</b>		-	-	-	330.193	64.762.345	8.441.037	73.533.575
<b>Valor líquido</b>		-	-	-	1.705.468	19.121.206	(5.586.703)	15.239.970
<b>31 de Dezembro de 2012</b>								
<b>Total de Activos</b>		90	-	-	4.924.447	93.732.675	5.303.521	103.960.733
<b>Total de Passivos</b>		8.550.521	-	-	2.526.480	69.790.610	5.551.785	86.419.396
<b>Valor líquido</b>		(8.550.431)	-	-	2.397.967	23.942.064	(248.264)	17.541.336

### 2.2.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez está associado à probabilidade de ocorrerem perdas decorrentes da incapacidade da Instituição cumprir com as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem e se tal é efectuado em condições razoáveis.

A análise dos activos e passivos, por grupos relevantes de maturidades baseados nos períodos remanescentes, apresenta-se conforme segue:

31 de Dezembro de 2013	3 meses		Mais de 5			Total	
	Até 1 mês	1 a 3 meses	a 1 ano	1 a 5 anos	anos		Indeterminado
<b>Activo</b>							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	103	-	-	-	-	-	103
Disponibilidades em outras instituições de crédito	40.948	-	-	-	-	-	40.948
Crédito a clientes	53.608	34.027	2.215.101	7.863.871	75.962.354	1.093.588	87.222.548
Activos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	524.929	524.929
Activos por Impostos Correntes	-	-	-	-	-	15.372	15.372
Outros activos	-	-	-	-	-	969.644	969.644
<b>Total do Activo</b>	<b>94.659</b>	<b>34.027</b>	<b>2.215.101</b>	<b>7.863.871</b>	<b>75.962.354</b>	<b>2.603.534</b>	<b>88.773.545</b>
<b>Passivo</b>							
<b>Passivo:</b>							
Provisões	-	-	-	-	-	491.183	491.183
Recursos de outras instituições de crédito	14.261	163.230	4.466.146	5.010.590	41.738.876	-	51.393.103
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	-	104.214	104.214
Outros passivos subordinados	-	-	-	-	20.000.000,00	-	20.000.000
Outros Passivos	-	-	-	-	-	1.545.075	1.545.075
<b>Total do Passivo</b>	<b>14.261</b>	<b>163.230</b>	<b>4.466.146</b>	<b>5.010.590</b>	<b>61.738.876</b>	<b>2.140.472</b>	<b>73.533.575</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>80.398</b>	<b>(129.203)</b>	<b>(2.251.046)</b>	<b>2.853.280</b>	<b>14.223.478</b>	<b>463.062</b>	<b>15.239.970</b>
<b>31 de Dezembro de 2012</b>							
<b>Total de Activos</b>	<b>163.252</b>	<b>52.138</b>	<b>1.443.267</b>	<b>11.672.584</b>	<b>86.783.082</b>	<b>3.846.409</b>	<b>103.960.733</b>
<b>Total de Passivos</b>	<b>8.550.521</b>	<b>-</b>	<b>367.243</b>	<b>7.302.465</b>	<b>68.132.216</b>	<b>2.066.951</b>	<b>86.419.396</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>(8.387.269)</b>	<b>52.138</b>	<b>1.076.024</b>	<b>4.370.120</b>	<b>18.650.865</b>	<b>1.779.458</b>	<b>17.541.336</b>

Para uma análise mais correcta da tabela acima em que, aparentemente, existe um gap de liquidez há que ter em conta que Recursos de outras instituições de crédito são operações contratadas no âmbito de uma linha de crédito global junto BGL, S.A. (Ex-Fortis Bank Luxemburgo). Esta linha global, renovada trimestralmente, tem maturidade residual até um ano. É política do Grupo Fortis Bank organizar centralmente, na Bélgica ou no Luxemburgo, o funding para as actividades de crédito das suas afiliadas. No caso concreto, a Instituição tem o seu funding assegurado através de um acordo estabelecido entre a sua casa-mãe, Fortis Lease Group e a respectiva casa-mãe, BGL.

### 3. Adequação de Capitais

#### 3.1 Fundos Próprios detidos

Tendo em conta que por gestão de capital se compreende um conceito de maior amplitude que o da rubrica de “capital próprio” que figura no balanço, a Instituição estabelece os seguintes objectivos quanto a esta matéria:

- Cumprir para com os requisitos de capital definidos pelo regulador do sector onde a Instituição opera;
- Assegurar que a capacidade de continuidade da Instituição é continuamente tida em consideração de modo a que continue a ser dado retorno de investimento e benefícios aos accionistas; e
- Manter uma sólida base de capital que apoie o desenvolvimento da sua actividade.

A adequação de capital e a utilização de capital regulamentar são monitorizados diariamente pela gestão da Entidade através de aplicação de técnicas, suportadas por orientações do Comité de Basileia e por directivas comunitárias, e implementadas pelo Banco de Portugal enquanto entidade supervisora. A informação exigida é enviada ao Banco de Portugal numa base trimestral.

O Banco de Portugal exige que cada instituição: (a) detenha um nível mínimo de capital regulamentar no valor de 10 milhões de euros, e (b) mantenha um rácio de adequação de capital (proporção do total de capital regulamentar face ao total dos activos ponderados pelo risco) igual ou superior ao limite de 8% aprovado internacionalmente.

O capital regulamentar do Banco é dividido em dois limites:

- Fundos próprios de base (“Tier 1”): capital social, resultados transitados e reservas criadas por incorporação de resultados transitados; e
- Fundos próprios complementares (“Tier 2”): empréstimos subordinados elegíveis.

Os activos ponderados pelo risco são mensurados em função da natureza – e reflectindo uma estimativa dos riscos de crédito, mercado e outros riscos associados – de cada activo e contraparte, tendo em consideração as garantias e colaterais elegíveis. Esta abordagem é adoptada de modo similar para efeitos de exposição em elementos extra-patrimoniais, com alguns ajustamentos de modo a reflectir a natureza contingente das perdas potenciais.

O quadro abaixo apresenta a composição do capital regulamentar e dos rácios da Instituição para os exercícios findos em 2013 e 2012. Durante estes dois anos, a Instituição cumpriu com todos os requisitos de capital estabelecidos externamente e aos quais se encontra sujeita.

<i>milhares de Euros</i>	<b>31-12-2013</b>	<b>31-12-2012</b>
	<b>Basileia II</b>	<b>Basileia II</b>
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>15.240</b>	<b>17.541</b>
Instrumentos de dívida subordinada	20.000	20.000
Dedução do dividendo distribuído		
Outros acréscimo / (deduções)	(4.760)	(2.459)
<b>Total dos fundos próprios</b>	<b>30.480</b>	<b>35.083</b>
<b>Activos ponderados pelo risco</b>	<b>58.836</b>	<b>70.468</b>
<b>Rácio de solvabilidade</b>	<b>51,81%</b>	<b>49,79%</b>

O Rácio de Solvabilidade da entidade apresenta níveis elevados, tendo mantido os níveis de 2012, sendo que a variação percentual existente justifica-se pela normal diminuição nos activos ponderados pelo risco visto que a instituição encontra-se em run-off da sua carteira de créditos.



### 3.2 Adequação de Fundos Próprios

#### Quadro 4 – Adequação de capitais para efeitos de fundos próprios

Adequação de capitais para efeitos de fundos próprios		dez-13	dez-12
1	Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade	35.082.672	32.523.321
1.1.	Fundos próprios de base	17.541.336	16.521.068
1.1.1.	Capital elegível	21.000.000	21.000.000
1.1.2.	Reservas e Resultados elegíveis	(3.458.664)	(4.478.932)
1.1.3.	Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	-	-
1.1.5.3.4.1	Impostos diferidos activos	-	-
1.1.5.3.4.2	Limite para efeitos de elegibilidade dos impostos diferidos activos	-	-
1.2.	Fundos próprios complementares	17.541.336	16.521.068
1.2.1.	Fundos próprios complementares - Upper Tier 2	19.300.000	19.300.000
1.2.2.	Fundos próprios complementares - Lower Tier 2	700.000	700.000
1.2.3.	(-) Deduções aos fundos próprios complementares	(2.458.664)	(3.478.932)
1.3.	(-) Deduções aos fundos próprios de base e complementares		
1.3.5.1.	Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos a participações inferiores ou iguais a 10% do capital	3.508.267	3.304.214
1.4.	Fundos próprios de base totais para efeitos de solvabilidade	17.541.336	16.521.068
1.5.	Fundos próprios complementares totais para efeitos de solvabilidade		
1.6.	(-) Deduções aos fundos próprios totais		(518.815)
1.6.6.	Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos excedentes dedutíveis I	35.082.672	32.523.321
1.6.8.	Por memória: Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos excedentes dedutíveis II	35.082.672	32.523.321
1.8.	Por memória:		
1.8.4.	Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos grandes riscos	35.082.672	32.523.321

**Quadro 5 – Adequação de capitais para efeitos de requisitos de fundos próprios**

Adequação de capitais para efeitos de requisitos de fundos próprios		dez-13	dez-12
2.	Requisitos de fundos próprios	4.915.052	5.837.341
2.a.	Requisitos de fundos próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas		
2.1.1.	Método Padrão	4.667.563	5.589.852
2.1.1.1.1.	Administrações centrais ou bancos centrais	-	-
2.1.1.1.2.	Administrações regionais ou autoridades locais	27	438
2.1.1.1.6.	Instituições	587.248	649.297
2.1.1.1.7.	Empresas	3.663.635	4.681.025
2.1.1.1.8.	Carteira de retalho	-	-
2.1.1.1.10.	Elementos vencidos	372.375	251.989
2.1.1.1.13.	Outros elementos	83.572	64.665
2.4.	Requisitos de fundos próprios para risco operacional	247.489	247.489
2.4.3.	Métodos de Medição Avançada	247.489	247.489
3.1.	Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios, antes de requisitos transitórios de fundos próprios ou outros requisitos de fundos próprios	30.167.620	26.685.980
3.1.a.	Rácio de Solvabilidade (%), antes de requisitos transitórios de fundos próprios e outros requisitos de fundos próprios	57%	45%
3.2.	Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios	30.167.620	26.685.980
3.2.a.	Rácio de Solvabilidade (%)	57%	45%

**Quadro 6 – Adequação de Capitais**

Adequação de capitais para efeitos de requisitos de fundos próprios		dez-13	dez-12
Excesso (+) / Insuficiência (-) de fundos próprios		30.167.620	26.685.980
Rácio de Solvabilidade (%)		57%	45%

**5. Risco Operacional**

A abordagem deste risco é realizada pelo Fortis Lease Portugal com base no método da medida avançada (AMA – Advanced Measurement Approach), utilizando para tal a metodologia definida pelo Grupo.